COMBUSTÍVEIS

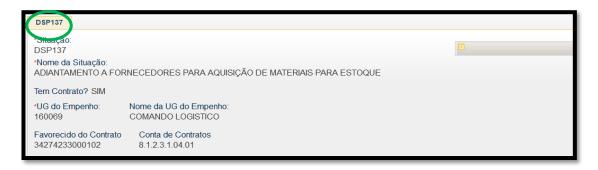
FLUXOGRAMA

COLOG \mathbf{OC} TRANSFERÊNCIA DE SALDO DA CONTA TRANSFERÊNCIA DE SALDO DA CONTA ADIANTAMENTO FORNECEDORES ADIANTAMENTO A FORNECEDORES PARA O OC PELO COLOG DO OC PARA A OT **CRD 302 CRD 302 OM TANQUE** TRANSFERÊNCIA DE SALDO DA CONTA TRANSFERÊNCIA DE SALDO DA CONTA ESTOQUE INTERNO PARA A UG ADIANTAMENTO A FORNECEDORES BENEFICIADA (EM TRÂNSITO) PARA A CONTA ESTOQUE INTERNO PARA DISTRIBUIR **ETQ 010 ETQ 013 UG ABASTECIDA** RECEBIMENTO PELA UG BENEFICIADA BAIXA DO ESTOQUE POR CONSUMO DO SALDO REFERENTE AO POR PARTE DA UG BENEFICIADA **COMBUSTÍVEL CONSUMIDO ETQ 001 ETQ 011**

1. UG COLOG.

a. Roteiro SIAFI:

1) A UG CONTRATANTE (COLOG) COMPRA O COMBUSTÍVEL POR ADIANTAMENTO.



- a) A UG COLOG adquire o combustível do fornecedor por adiantamento.
- b) No Novo SIAFI deve-se utilizar o documento NP com a situação DSP137 (Adiantamento a Fornecedores).
- c) Serão movimentadas as contas de *Adiantamento a Fornecedores* (11.311.09.00 Débito) e *Contas a Pagar* (21.311.04.00 Crédito).
- 2) TRANSFERÊNCIA DE ADIANTAMENTO PARA O OC BENEFICIADA.



- a) A UG COLOG transfere o saldo de *Adiantamento a Fornecedores* ao OC, de acordo como planejamento.
- b) No Novo SIAFI deve-se utilizar o documento PA com a situação CRD302 (Transferência de UG de Adiantamento a Fornecedores).
- c) Serão movimentadas as contas Adiantamento a Fornecedores (11.311.09.00) do COLOG (crédito) e da UG Coordenadora (débito).

d) O COLOG deve informar no PA no campo Observação o nº do contrato, tipo do combustível, volume, valor por litro e o DIEx que informou ao OC da transferência do combustível.

2. UG COORDENADORA (OC)

a. Roteiro SIAFI:

1) TRANSFERÊNCIA DE ADIANTAMENTO DO OC PARA A OM TANQUE (OT).

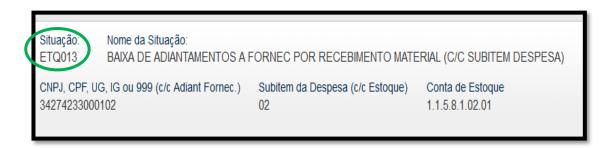


- a) A UG Coordenadora (OC) transfere o saldo, a ser entregue na UG Tanque (OT), de *Adiantamento a Fornecedores* para a OT, de acordo com o planejamento.
- b) No Novo SIAFI deve-se utilizar o documento PA com a situação CRD302 (Transferência de UG de Adiantamento a Fornecedores).
- c) Serão movimentadas as contas Adiantamento a fornecedores (11.311.09.00) do OC (crédito) e da OT (débito).
- d) O saldo a ser transferido deve ser somente o previsto a ser entregue pela fornecedora na OT.
- e) O OC deve informar o planejamento da entrega de combustível à OT.
- f) Deve ser informado no PA no campo Observação o nº do contrato, tipo do combustível, volume, valor por litro, o nº de protocolo de saque emitido pelo Portal da Petrobras e o DIEx que informou a OT da transferência do combustível.
- g) Não haverá inclusão no SISCOFIS OM do saldo da conta ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (11.311.09.00) pela UG COORDENADORA (OC).
- h) A transferência do saldo da conta ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (11.311.09.00), para OM TANQUE, deverá ser concomitante à solicitação de entrega para a distribuidora do combustível.

3. OM TANQUE (OT)

a. Roteiro SIAFI

1) TRANSFERÊNCIA DE ADIANTAMENTO PARA ESTOQUE A DISTRIBUIR.



- a) A OT transfere o saldo de *Adiantamento a Fornecedores* para *Estoque a Distribuir* quando receber o combustível pela distribuidora tendo como documento de origem a Nota de Simples Remessa emitida pela distribuidora, o PA de transferência do OC e o documento que o OC informou à OT.
- b) No Novo SIAFI deve-se utilizar o documento PA com a situação ETQ013 (Baixa de Adiantamento a Fornecedores por Recebimento de Material).
- c) Serão movimentadas as contas de Estoque Interno para Distribuir (11.581.02.01 Débito) e Adiantamento a Fornecedores (11.311.09.00 Crédito).
- d) Serão consideradas as informações contidas no campo observação do PA e o documento expedito pelo OC.
- e) A OT não considerará o valor descrito na Nota de Simples Remessa e sim no campo Observação do PA.
- f) A OT deverá conferir se a quantidade entregue corresponde ao descrito na Nota de Simples Remessa e no PA.
- g) Não ocorrendo a entrega do combustível dentro dos prazos previstos em contrato, a OM Tanque informa ao OC via Msg SIAFI e estorna o valor patrimonial ao OC.

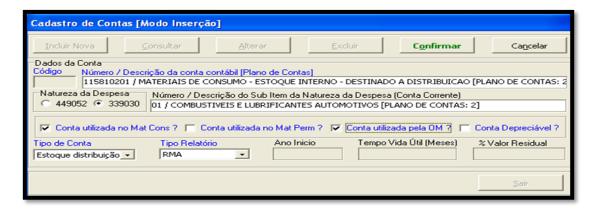
2) ABASTECIMENTO DAS OM CONSUMIDORAS NA OM TANQUE (OT)



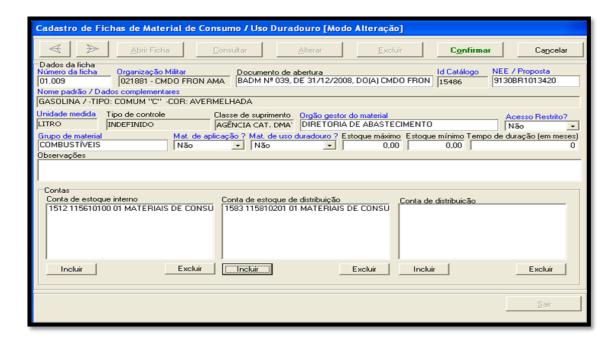
- a) Quando houver o abastecimento pela UG Consumidora, a OM Tanque deve transferir, quinzenalmente, o saldo de Estoque para a UG Consumidora do Combustível.
- b) Para transferir deve-se utilizar o documento PA com a situação ETQ010 (Transferência de Estoques entre UG UG que transfere).
- c) Serão movimentadas as contas de Materiais de Consumo em Trânsito (11.551.10.00 Débito) e de Estoque Interno para Distribuir (11.581.02.01 Crédito).
- d) Ao utilizar a situação ETQ010 serão movimentadas também as contas de controle correspondentes (contas 7 e 8) tanto na OM Tanque quanto na UG Consumidora.
- e) No campo Observação do PA deve ser informado o nº da Guia de remessa, o tipo de combustível, o valor unitário, a quantidade e o período compreendido.
- g) Junto com a guia deverá ser remetido para a OM abastecida as autorizações de abastecimento e/ou relação com a Vtr, motorista, EB/Placa, data, quantidade e tipo de combustível.

b. Roteiro SISCOFIS

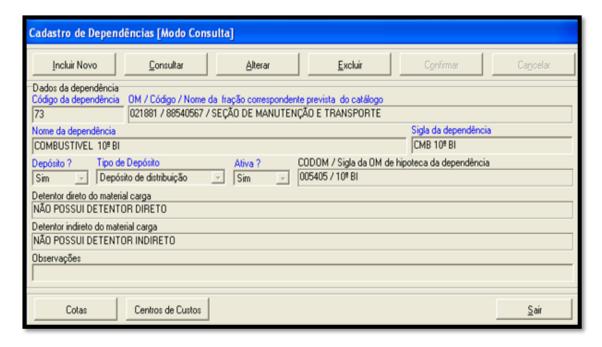
1) Inclusão da conta 11.581.02.01 - Estoque Interno para Distribuir - para a OM Tanque (é realizada apenas uma vez na OM).



2) A inclusão da conta 115810201, como conta de estoque de distribuição, na ficha relativa ao combustível para a OM Tanque é realizada apenas uma vez na OM e não deverá ser aberta mais de uma ficha para o mesmo combustível.

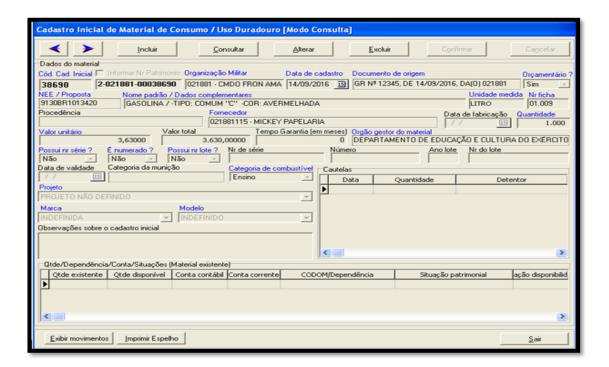


- 3) Inclusão de um depósito (Depósito de Distribuição) para cada OM apoiada pelo Posto de Combustível.
- a) É importantíssimo o registro da OM apoiada como OM de hipoteca da dependência (é realizada apenas uma vez na OM);
- b) A critério da OM Tanque, se for julgado facilitar o controle, poderão ser criados depósitos diferentes para tipos de combustível diferentes, pois poderão ser retirados relatórios de movimentação por depósito ou totalizando a OM.

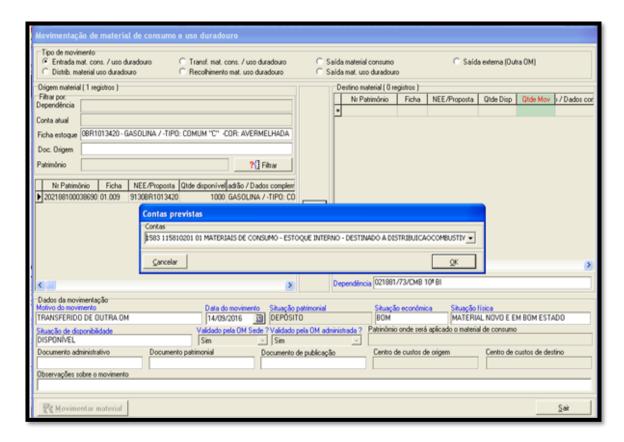


- 4) Cadastro inicial de combustível
- a) Não utilizar mais do que duas casas decimais para o valor unitário, sob pena de divergência com o SIAFI. Utilizar valor unitário contratual.

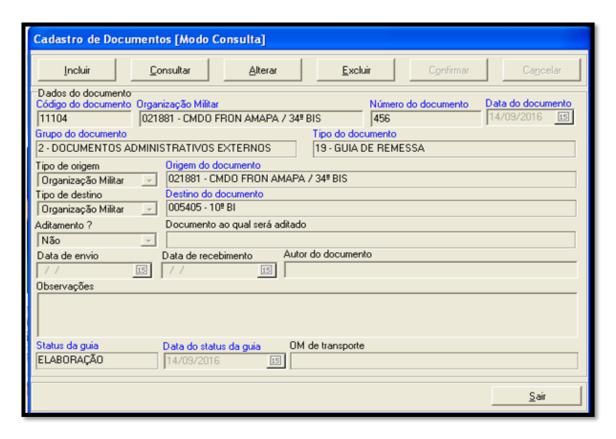
- b) No campo "Órgão gestor do material" informar a gestão do combustível (DABST, COTER, DECEx, CIE ...) o mais comum é a DABST.
- c) No campo "Categoria de combustível" informar sua finalidade (quando definida): Ensino, Administrativo, Operacional...
- d) No campo "Projeto", preencher o projeto relativo ao material sempre que este for definido, como por exemplo combustível da "Operação Pipa" ou para os "Jogos Olímpicos 2016".



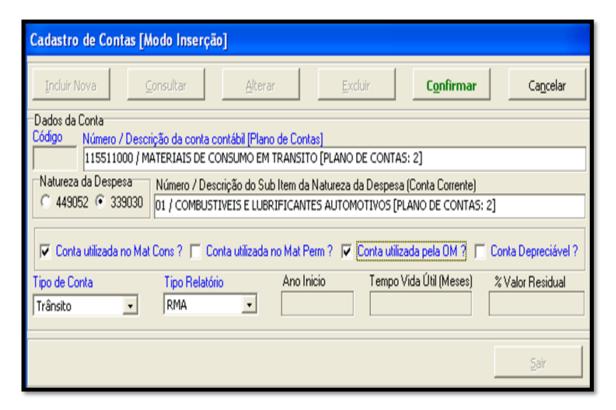
- 5) Realizar a entrada do material, imediatamente após o recebimento da contrapartida no SIAFI (apropriação/liquidação), atentando ao depósito correto (as quantidades deverão ser quebradas de acordo com as cotas de cada OM apoiada) e a conta correta (11.581.02.01).
- O Combustível poderá entrar em um depósito do OC (basta criar este depósito) de forma provisória até que as cotas sejam definidas para cada OM e, neste caso, haja uma transferência interna para os depósitos das respectivas OM apoiadas.



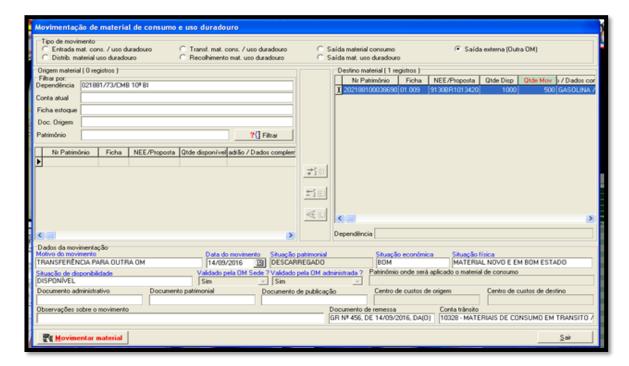
- 6) Cadastro da Guia de Remessa (documento) para a transferência do combustível para as OM apoiadas
- a) A Organização Militar é automaticamente a OM a qual o Posto de combustível está vinculado.
- b) Informar no campo "Tipo de Origem / Origem" a própria OM a qual está vinculado o Posto de Combustível
- c) Informar no campo "Tipo de destino / Destino" a OM apoiada.



7) Cadastro da conta trânsito para a transferência do combustível para as OM apoiadas.



- 8) Executar a saída externa do combustível, informando no momento do movimento a conta trânsito e a guia de remessa do referido combustível.
- a) No caso da OM apoiada ser a própria OM responsável pelo posto, será realizada uma transferência interna, com cuidado para a troca da conta para a conta de estoque interno e esta operação terá que ser realizada também no SIAFI.
- b) Atentar a dar saída sempre das origens mais antigas, utilizando mais de uma origem sempre que as quantidades não forem suficientes para que as origens sejam únicas.



9) Retornar ao cadastro do documento para a impressão da guia.



4. OM CONSUMIDORA (ABASTECIDA)

a. Roteiro SIAFI

1) CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO E BAIXA DE ESTOQUE PELO USO / CONSUMO DO COMBUSTÍVEL





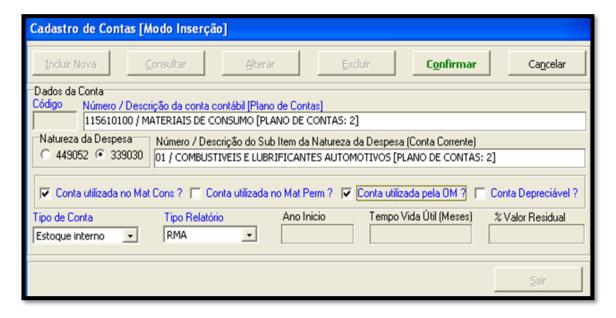


- a) A UG Consumidora confirma o recebimento por transferência de estoque de combustível, de acordo com a documentação específica de transferência. No Novo SIAFI deve-se confirmar o recebimento, obrigatoriamente, através do documento PA com a situação ETQ011 (Confirmação do Recebimento).
- b) Na OM Tanque serão movimentadas as contas de Transferências Concedidas (35.902.01.00 Débito) e Materiais de Consumo em Trânsito (11.551.10.00 Crédito).
- c) Na OM Consumidora serão movimentadas as contas de Materiais de Consumo (11.561.01.00 Débito) e Transferências Recebidas (45.902.01.00 Crédito).
- d) No Novo SIAFI deve-se utilizar o documento PA com a situação ETQ001 (Baixa de Estoque de Almoxarifado por Consumo).

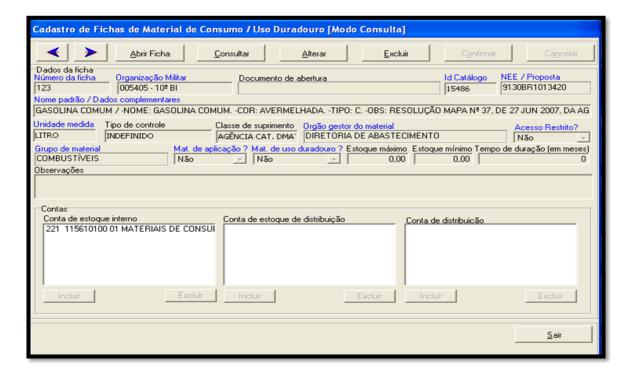
- e) Na OM Consumidora serão movimentadas as contas de Consumo de Combustíveis (33.111.03.00 Débito) e Materiais de Consumo (11.561.01.00 Crédito). Na Aba Centro de Custo deverá ser lançado o código "999".
- f) Importante destacar que deve ser registrada a entrada do combustível no SISCOFIS e no momento da sua baixa deve ser informado o centro de custo apropriado. Não deve ser utilizado no SISCOFIS o centro de custo "999".

b. Roteiro SISCOFIS

1) Inclusão da conta 115610100 01 (materiais de consumo) para a OM consumidora (é realizada apenas uma vez na OM).

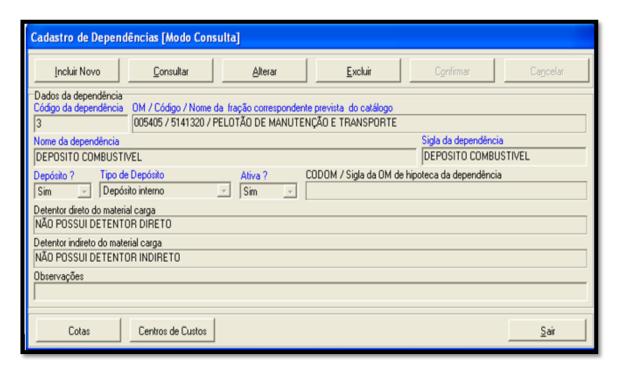


- 2) Inclusão da conta 115610100, como conta de estoque interno, na ficha relativa ao combustível para a OM consumidora.
- É realizada apenas uma vez na OM e não deverá ser aberta mais de uma ficha para o mesmo combustível.



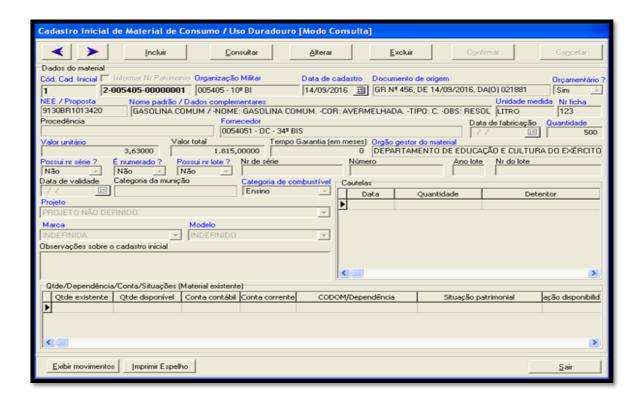
- 3) Criação de um depósito interno para o controle de combustível
- a) É realizada apenas uma vez na OM;

b) Podem ser criados depósitos diferentes para tipos diferentes de combustível conforme a forma de controle da OM.

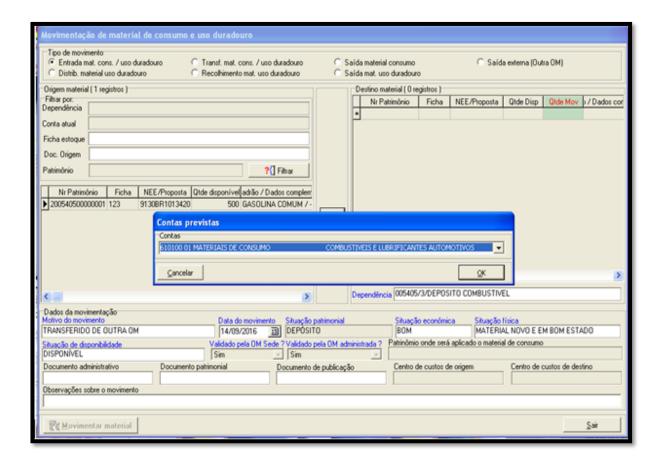


4) Cadastro inicial de combustível

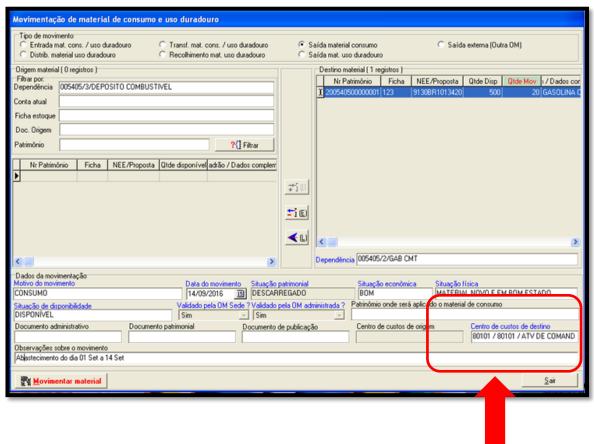
- a) Não utilizar mais do que duas casas decimais para o valor unitário, sob pena de divergência com o SIAFI.
- b) No campo "Órgão gestor do material" informar a gestão do combustível (DABST, COTER, DECEx, CIE...) o mais comum é a DABST.
- c) No campo "Categoria de combustível" informar sua finalidade (quando definida): Ensino, Administrativo, Operacional...
- d) No campo "Projeto", preencher o projeto relativo ao material sempre que este for definido, como por exemplo combustível da "Operação Pipa" ou para os "Jogos Olímpicos 2016".



5) Realizar a entrada do material, imediatamente após o recebimento da contrapartida no SIAFI (apropriação/liquidação), atentando ao depósito correto e a conta correta.



- 6) Executar a saída do combustível
- a) Informar no momento do movimento, obrigatoriamente, o centro de custos relativo a utilização do combustível e a dependência que utilizou o combustível;
- b) Deverão ser realizadas quantas saídas quanto forem necessárias para atender a exigência acima;
- c) O ideal é que seja utilizado o pedido de material para a saída do combustível, porém este processo não pode ser demorado impedindo a tempestividade da movimentação e a informação de combustível na OM não pode ser equivocada; e
- d) Atentar para que seja dada a saída sempre das origens mais antigas, utilizando mais de uma origem sempre que as quantidades não forem suficientes para que as origens sejam únicas.



5. ASPECTOS GERAIS

- a. Tratando-se de volumes provenientes de carga líquida solicitadas pela DABST ao fornecedor, a transferência patrimonial deverá ocorrer de um Órgão Coordenador (OC) para outro OC.
- b. No que couber, os volumes procedentes de remanejamentos deverão ter seus respectivos valores patrimoniais transferidos, conforme fluxograma apresentado.
- c. Importante lembrar que o nº e data do documento de remessa do combustível devem estar especificados no campo "Observação" da Aba "Dados Básicos" do doc hab "PA.